



ADITIVO Nº 72/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E JOÃO CAMARGO DE SOUZA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 – PROCESSO Nº 143/2021.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e de outro lado **João Camargo de Souza**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 4.xxx.5xx-x SSP/SP e inscrito no CPF nº xxx.343.xxx-00, residente e domiciliado na residentes a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 65, Centro, Miracatu/SP, e-mail camargosouzaadv@hotmail.com, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na prorrogação do Contrato nº 77/2021, referente locação de imóvel localizado a Avenida Washington Luiz nº 120, Centro, Miracatu/SP, para instalação do Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Processo Administrativo nº 5.583/2023, manifestação do locador no Ofício 326/2023 e Parecer Jurídico nº 447/2023, o contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024. A locatária pagará a Locadora o valor mensal de **R\$ 3.504,80 (três mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 42.057,60 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via plataforma 1DOC

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

João Camargo de Souza
CPF nºxxx.343.xxx-00 - Proprietário
Locador

Celeste Ferreira de Moraes Leite Alves
Dir. Educação – CPF nº xxx.297.xxx-33
Gestora do Contrato